



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

PORTARIA Nº 060/2024-GP

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 009/2024 - GP, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR A PORTARIA Nº 009/2024-GP

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES, Matrícula: 13.484, portador(a) do CPF nº. 037.816.574-77, para ocupar o cargo comissionado de DIRETOR DA SUBPROCURADORIA DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E CONTENCIOSO CÍVEL EM GERAL, símbolo (CC3), lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR o(a) Sr(a). RAFAEL PONTES DE MIRANDA ALVES, Matrícula: 13.484, portador(a) do CPF nº. 037.816.574-77, que ocupa o cargo efetivo de PROCURADOR, como SUBPROCURADOR DE URBANISMO, MEIO AMBIENTE E CONTENCIOSO CÍVEL EM GERAL, lotado na Procuradoria Geral do Município, com exercício a partir de 02 de janeiro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº 5.148/2023 de 14 de dezembro de 2023 que modifica as Leis nº 4.494/2018 de 08 de outubro de 2018, Lei nº 3.970/2013 de 24 de dezembro de 2013, Lei nº 5.071/2023 de 16 de junho de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2024.

CUMPRA-SE

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 18 de janeiro de 2024.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO

Prefeito